



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de ÁGUA MINERAL de mesa, acondicionada em garrações de 20 L (vinte litros), classificada segundo o Código de Águas Minerais como potável, mineralizada e não gaseificada, no sistema de substituição de vasilhames (comodato), para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga/AM.

EXCLUSÃO DE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS E EXCESSIVAMENTE ELEVADAS CONSIDERANDO O MÉTODO DE DESVIO PADRÃO (ÁGUA MINERAL) MANAUS

Ordem	Órgão/Fornecedor	Preço Unitário (R\$)	Média (Me) (R\$)	Desvio Padrão (DP) (R\$)	Limite Superior (Me+DP) (R\$)	Limite Inferior (Me-DP) (R\$)	Média Final (excetuando-se excessivamente elevados e inexequíveis) (R\$)
2	Prefeitura municipal de Parauapebas-PA Uasg 980595 Pregão 30/2020 - Painel de Preços	7,92	8,27	0,63	8,90	7,64	8,27
3	Pref.mun.de Guajara-Mirim- Uasg 980001 Pregão 6/2020 - Painel de Preços	7,90					
6	F Alves dos Santos Júnior-ME- Cnpj: 27.985.750/0001-16- Cotação Direta	8,99					

EXCLUSÃO DE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS E EXCESSIVAMENTE ELEVADAS CONSIDERANDO O MÉTODO DE DESVIO PADRÃO (ÁGUA MINERAL) TABATINGA

Ordem	Órgão/Fornecedor	Preço Unitário (R\$)	Média (Me) (R\$)	Desvio Padrão (DP) (R\$)	Limite Superior (Me+DP) (R\$)	Limite Inferior (Me-DP) (R\$)	Média Final (excetuando-se excessivamente elevados e inexequíveis)
-------	------------------	----------------------	------------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--

(R\$)

2	Inst.Fed.de Educ., Cienc e Tec. do Amazonas Campus Tefé- AM Uasg 155440 Dispensa 8/2020- Painel de Preços	16,85					
3	Comando Militar da Amazônia 3º batalhão de infataria de selva / S. G da Cachoeira- AM Uasg 160137 Pregão 2/2020- Painel de Preços	19,60	19,36	4,05	23,41	15,31	19,36
4	M.M Resende- Eireli Cnpj: 03.738.178/0001-22 - Cotação Direta	16,00					
6	F Alves dos Santos Júnior-ME- Cnpj: 27.985.750/0001-16- Cotação Direta	24,99					

NOTA TÉCNICA

A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas na Portaria MJ nº 804/2018 e nos parâmetros contidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 5/2017, regulamentada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, no que diz respeito à pesquisa de preços, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, conforme demonstra-se a seguir:

a) os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços:

Parâmetro do Art. 5, I, IN 73/2020 - Painel de Preços, tendo sido realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços ofertados através dos filtros, unidade de fornecimento (unidade), nome do material **ÁGUA MINERAL** natural ou potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros) classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, além das demais legislações vigentes;

Parâmetro do Art. 5, III, IN 73/2020 – As pesquisa de Preços publicadas em mídia especializada não refletem a realidade dos preços praticados sobretudo no interior do Amazonas, devido ao alto custo de frete fluvial e despesa de carregamento e armazenagem, portanto, suprimidas deste Mapa de Preços;

Parâmetro do Art. 5, VI, IN 73/2020 – Pesquisa direta com fornecedores de Manaus e do Município de Tabatinga, sobretudo para refletir os preços praticados naquela região.

b) a metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: dotou-se a média final dos preços obtidos na pesquisa excluídos os valores inexecutáveis e excessivamente elevados pelo método do desvio padrão. A média final incide sobre a cesta de preços aceitáveis, formada pelo conjunto de três preços, segundo as condições, exigências e prazos estabelecidos na Minuta do Termo de Referência, refletindo adequadamente o preço de mercado e assegurando o efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência.

c) a compilação dos dados da pesquisa: deu-se por meio dos relatórios emitidos no próprio sistema Painel de Preços ao fim das pesquisas e das propostas de orçamento apresentadas por fornecedores que responderam à solicitação de preço.

d) a menção aos documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços: documentos SEI nº 17630137 e 17630148.

e) a referência ao mapa comparativo de preços: o Mapa encontra-se discriminado acima e sua elaboração seguiu o modelo do Anexo II da Portaria MJ nº 804/2018.

f) a indicação dos valores unitários : Por trata-se de um único item, o valor unitário e total encontram-se na coluna "Preço Unitário"

g) a demonstração da vantajosidade, quando for o caso: demonstra-se ser mais vantajoso definir o valor de referência dos serviços pela média dos preços cotados, uma vez que tal valor se encontra dentro da faixa de preços praticados em contratações públicas recentes, conforme demonstrado no Mapa. De acordo com o TCU, o

preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado (Acordão 3068/2010 - Plenário).

h) demonstração da média final (excetuando-se os excessivamente elevados e os inexequíveis): dados conforme tabela abaixo.

Itens	Aquisição	Valor Médio Unitário	Quantidade Média Mensal	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
1	Manaus	R\$ 8,27	300	R\$ 2.481,00	R\$ 29.779,00
2	Tabatinga	R\$ 19,36	60	R\$ 1.161,60	R\$ 13.939,20
SOMA					R\$ 43.718,20

ALEX SANDRO SANTANA GONÇALVES RAIMUNDO ANDRÉ DOS SANTOS PACHECO
Perito Criminal Federal Agente Administrativo
Matrícula 13.438 Matrícula nº 20.894

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SANTANA GONCALVES, Perito(a) Criminal Federal**, em 22/03/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ANDRE DOS SANTOS PACHECO, Agente Administrativo(a)**, em 23/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17630219** e o código CRC **A29F7DCF**.